

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de materiais e serviços para conserto de veículo, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	13696 - GRAMPOS 18X82X480	UN	2,0000	90,8300	181,66
2	11395 - PORCA 3/4 DUPLA GRAMPO MOLA	UN	8,0000	5,4700	43,76
3	13697 - ROLAMENTO PONTA PINHÃO	UN	1,0000	555,7600	555,76
4	13698 - PORCA SEXTAVA AUTO-TRAVANTE M 16 MB-1,5 FIO	UN	4,0000	6,8000	27,20
5	13699 - PORCA SEXTAVA AUTO-TRAVANTE M 12 MB-1,5 FIO	UN	3,0000	2,4400	7,32
6	13700 - PARAFUSO SEXTAVO M 12M15X50 MB 8.8 RT	UN	3,0000	7,3700	22,11
7	11180 - PARAFUSO SEXTAVADO M6 X 12 MA 8.8 RT	UN	4,0000	6,6600	26,64
8	13701 - MOLA RETENÇÃO PATIM FREIO DIANT/TRAS	PC	4,0000	17,7600	71,04
9	13702 - MOLA PATIM FREIO MAIOR	UN	2,0000	26,8200	53,64
10	2659 - TRAVA ARANHA CUBO	UN	2,0000	16,3300	32,66
11	13703 - RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	2,0000	40,8600	81,72
12	12947 - GRAXA MARFAK MP2 L	L	3,0000	41,1000	123,30
13	13650 - QUEROSENE LTRS ONU 1223 RISCO 30 DEGRAX 500L	L	4,0000	11,2400	44,96
14	9679 - DESINGRIPANTE 300ML	UN	1,0000	19,2000	19,20
15	6156 - SEMI EIXO	UN	1,0000	1.560,6300	1.560,63
16	5829 - SERVIÇO DE GUINCHO/REMOÇÃO	UN	1,0000	450,0000	450,00
17	13704 - SERV TERC CONserto E ALINHAMENTO CARCAÇA DIFERENCIAL	UN	1,0000	3.300,0000	3.300,00
18	13705 - SERVIÇO MONTAR/DESMONTAR DIFERENCIAL	UN	8,0000	110,0000	880,00
19	13670 - REVISÃO CUBO DA RODA	UN	2,0000	100,0000	200,00

Valor Total: R\$ 7.681,60 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais com sessenta centavos).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que visa a aquisição de materiais e serviços, para conserto do caminhão caçamba mb 1313 de placa IFA 8344, a fim de possibilitar que o veículo realize suas funções.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **575**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **551**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 031/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 023/2022 para a contratação da empresa **MECANICA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS JLM LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **07.626.165/0001-12**, para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 031/2022 e na Dispensa de Licitação nº 023/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **MECANICA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS JLM LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.626.165/0001-12**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **575**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **551**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal